



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 12 DE ABRIL DE 2006

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR REALINO
ULIANA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Realino Uliana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de abril de 2006; 52º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


MOACYR SELIA FILHO
Primeiro Secretário


JUÁREZ OLIOSI
Segundo Secretário

Registrado as fls. Nº 22 verso
Do Livro próprio nº 002

Em 12/04/2006



Publicado no átrio da
Câmara Municipal

Em 12/04/2006
Vanessa Josi Puppim



cmnv/deNP239/1995